

# **Boletim de Serviço**

**Nº 718, de 15 de outubro de 2024**

**ORDINÁRIO**

**Hospital Universitário  
Lauro Wanderley - UFPB**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY– UFPB**  
Cidade Universitária - Campus I, S/N CEP: 58051-900 | João Pessoa-PB  
Telefone: (83) 3216-7042 | [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**DANIEL BELTRAMMI**

Vice-Presidente

**JOSE EYMARD MORAES DE MEDEIROS FILHO**

Superintendente / HULW-UFPB

**PABLO ANTONIO VIDAL**

Gerente de Atenção à Saúde / HULW-UFPB

**ALEXANDRE MEDEIROS DE FIGUEIREDO**

Gerente de Ensino e Pesquisa / HULW-UFPB

**ANDRÉ LUIS COELHO FERNANDES**

Gerente Administrativo / HULW-UFPB

## SUMÁRIO

<b>PROCESSO SELETIVO</b> .....	<b>4</b>
Portaria - SEI nº 913, de 14 de outubro de 2024.....	4
<b>DESIGNAÇÃO</b> .....	<b>6</b>
Portaria - SEI nº 905, de 10 de outubro de 2024.....	6
Portaria - SEI nº 907, de 11 de outubro de 2024.....	7
Portaria - SEI nº 909, de 11 de outubro de 2024.....	8
<b>CONCESSÃO</b> .....	<b>9</b>
Portaria-SEI nº 908, de 11 de outubro de 2024.....	9
Portaria-SEI nº 910, de 14 de outubro de 2024.....	10
<b>REVOGAÇÃO</b> .....	<b>11</b>
Portaria - SEI nº 912, de 14 de outubro de 2024.....	11

## PROCESSO SELETIVO

**Portaria - SEI nº 913, de 14 de outubro de 2024**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 239, de 05 de junho de 2024 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

**Art. 1º** Publicar o **resultado preliminar da 1ª fase** do processo seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques, vinculada à Gerência Administrativa do Hospital Universitário Lauro Wanderley (HULW-UFPA).

Classificação preliminar dos candidatos inscritos:

<b>EDITAL 06/2024 - Resultado Preliminar da 1ª Fase</b>				
<b>Cargo: Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques</b>				
<b>Candidato</b>	<b>CPF</b>	<b>Classificação</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontos Desempate</b>
<b>Junymar Brasil de Farias</b>	***.317.662-**	1º	10,5	2
<b>Fernando Freitas de Medeiros</b>	***.931.054-**	2º	6,5	0

**Art. 2º** Os recursos devem ser enviados pelo(a)s candidatos(as) impreterivelmente até dia **16 de outubro de 2024**, para o e-mail [comise.hulw@ebserh.gov.br](mailto:comise.hulw@ebserh.gov.br).

**Art. 3º** Todas as informações referentes ao Processo Seletivo em questão estarão disponíveis no [link](#).

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**Dr.º José Eymard Moraes de Medeiros Filho**  
Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

## DESIGNAÇÃO

**Portaria - SEI nº 905, de 10 de outubro de 2024**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 239, de 05 de junho de 2024 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar **Daniele Beltrao de Araujo Lucena**, matrícula Siape nº 330\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Gestão da Pesquisa, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 10 a 25 de outubro de 2024.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**José Eymard Moraes de Medeiros Filho**  
Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

**Portaria - SEI nº 907, de 11 de outubro de 2024**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.028965/2024-70.

**Art. 1º** Designar Mônica da Costa Batista, Matrícula 234\*\*\*\*, enfermeira, como comissária e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissária.

**Art. 3º** Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

---

*(assinado eletronicamente)*

**JOSÉ EYMARD MORAES DE MEDEIROS FILHO**  
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH  
Portaria-SEI nº 239-EBSERH de 05/06/2024

**Portaria - SEI nº 909, de 11 de outubro de 2024**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 239, de 05 de junho de 2024 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar **Helder Silva de Paiva**, matrícula Siape nº 241\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Contratos, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 25 de outubro de 2024, em decorrência de afastamento eleitoral do titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**José Eymard Moraes de Medeiros Filho**  
Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

## CONCESSÃO

**Portaria-SEI nº 908, de 11 de outubro de 2024**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela Portaria-SEI nº 239, de 05 de junho de 2024 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder afastamento de curto prazo, no país, a funcionária **CAMILA PATRÍCIA GALVÃO PATRÍCIO AZEVEDO**, Matrícula SIAPE nº 157\*\*\*\*, ocupante do cargo de fisioterapeuta, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSEH, lotada na Unidade de Saúde da Mulher, na data de 13 a 17 de novembro de 2024, para participar do XXIX Congresso Brasileiro de Medicina Intensiva que se realizará em São Paulo/SP.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

**Jose Eymard Moraes de Medeiros Filho**  
Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

**Portaria-SEI nº 910, de 14 de outubro de 2024**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela Portaria-SEI nº 239, de 05 de junho de 2024 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder afastamento de curto prazo, no país, a funcionária **Francinilda Gomes Santos Ferreira**, Matrícula SIAPE nº 331\*\*\*\*, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSEH, lotada na Unidade de Saúde da Mulher, nas datas de 25 a 30 de novembro de 2024, para participar do SOBENFEE 2024, que se realizará em Salvador/BA.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

**José Eymard Moraes de Medeiros Filho**  
Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

## REVOGAÇÃO

### Portaria - SEI nº 912, de 14 de outubro de 2024

Revoga parcialmente a Portaria nº 542 de 11 de junho de 2024 e inclui membros para constituir a Comissão de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa – PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria SEI n.º 239, de 05 de junho de 2024 e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.025749/2024-72,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Revogar parcialmente a Portaria nº 542 de 11 de junho de 2024, excluir os membros Mayara Muniz Peixoto Rodrigues, Matrícula: 2259780 e Andréa Lira da Silva Bezerra, Matrícula: 2283442 a pedido da presidente da comissão e

**Art. 2º** Designar os membros abaixo para compor a Comissão de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde do Hospital Universitário Lauro Wanderley, até ulterior deliberação:

#### **Presidente:**

Rafaella Félix Serafim Veras, Enfermeira, Matrícula nº \*\*916\*\*

#### **Vice-Presidente:**

Ana Paloma Tavares de Araújo, Bióloga, Matrícula nº \*\*610\*\*

#### **Membros:**

Antônia Rosângela Soares Penha, Bióloga – Matrícula nº \*\*724\*\*

Arrison Leite Costa, Enfermeiro - Matrícula nº \*\*159\*\*  
Charlane Kelly Souto Pereira, Colaborador CGRSS - Matrícula: 324\*\*\*\*  
Daiane de Queiroz, Enfermeira - Matrícula nº \*\*483\*\*  
Debora Lobato de Souza Costa, Enfermeira - Matrícula nº \*\*364\*\*  
Elisandro da Rosa Moreira, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Representante da USOST - Matrícula nº \*\*486\*\*  
Germana de Fátima Paiva de Arruda, Farmacêutica - Matrícula nº \*\*159\*\*  
Heloísa Mara Batista Fernandes de Oliveira, Farmacêutica, Representante da Farmácia e Suprimentos - Matrícula nº \*\*489\*\*  
Karla Maria Barbosa da Silva, Técnica de Enfermagem - Matrícula nº \*\*759\*\*  
Larissa Rodrigues Santos Silva, Biomédica - Matrícula nº \*\*423\*\*  
Lenystonys Veríssimo Santos, Enfermeiro - Matrícula nº \*\*909\*\*  
Mayara Muniz Peixoto Rodrigues, Enfermeira - Matrícula nº \*\*597\*\*  
Mônica da Costa Batista, Enfermeira, Representante da Hotelaria - Matrícula nº \*\*719\*\*  
Osvaldo de Lima Souza, setor de infra-estrutura, Matrícula nº 219\*\*\*\*  
Roberta Flávia Vasconcelos de Queiroz Lira, Arquiteta, Matrícula: 124\*\*\*\*  
Rozellams Francisca Caetano Veras Varela, Enfermeira - Matrícula nº \*\*376\*\*  
Tatiane Maciel Pereira, Enfermeira - Matrícula nº \*\*364\*\*  
Vanessa Juliana Cabral Bruno de Moura, Enfermeira - Matrícula nº \*\*328\*\*  
Viviane Araújo da Silva, Bióloga - Matrícula nº \*\*737\*\*  
Virgínia de Araújo Porto, Enfermeira - Matrícula nº \*\*916\*\*

**Membros Consultores da Universidade Federal da Paraíba:**

Ana Loísa de Lima e Silva Araújo - Matrícula nº \*\*756\*\*  
Hemílio Fernandes Campos Coelho - Matrícula nº \*\*432\*\*  
Rafaela Pedrosa - Matrícula nº \*\*326\*\*

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**JOSÉ EYMARD MORAES DE MEDEIROS FILHO**  
*SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH*  
Portaria - SEI nº 239, de 05 de junho de 2024